EDITAL PROCIDS/PROGRAD/UFMS Nº 42, DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE TUTORES, CO-TUTORES, ORIENTADORES DE SERVIÇO E PRECEPTORES DO CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS DA UFMS PARA ATUAÇÃO NO PROGRAMA AFIRMASUS

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL (UFMS), por meio da Pró-Reitoria de Cidadania e Sustentabilidade (Procids) e da Pró-Reitoria de Graduação (Prograd), no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Edital SGTES-MS nº 4, de 22 de agosto de 2025, na Resolução nº 1.033-COGRAD/UFMS, de 11 de janeiro de 2024, no Plano de Governança de Bolsas e Auxílios (Resolução nº 366-CD/UFMS, de 27 de março de 2023, e suas alterações pela Resolução nº 467-CD/UFMS, de 20 de março de 2024), e em consonância com a Política de Inclusão, Ações Afirmativas e Cidadania (PIAAC), instituída pela Resolução nº 412-COUN/UFMS, de 1º de julho de 2025, torna público o resultado final da seleção de tutores, co-tutores, orientadores de serviço e preceptores do Câmpus de Três Lagoas da UFMS, para compor os grupos do Programa Nacional de Apoio à Permanência, Diversidade e Visibilidade para Discentes na Área da Saúde – AFIRMASUS/UFMS, bem como para formação de cadastro reserva.

1. DO RESULTADO FINAL

1.1. O resultado final encontra-se nos Anexos I e II deste Edital.

1.2. Não houve interposição de recursos.

1.3. Não houve inscrições para as vagas de Preceptor.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. Os professores selecionados como tutores e co-tutores deverão encaminhar comprovante bancário para o e-mail gerpai.procids@ufms.br. Os selecionados que não possuírem conta nos bancos Bradesco ou Santander deverão providenciar a abertura de conta em um desses bancos e, posteriormente, enviar os respectivos dados bancários (cópia do comprovante de conta ou foto do cartão com identificação de agência e número da conta) impreterivelmente até 11 de agosto de 2026.

2.2. A Coordenação do Projeto entrará em contato com o(a) candidato(a) selecionado(a), por e-mail, para repasse das informações relativas às atividades do Programa.

Campo Grande - MS, 10 de agosto de 2026.

VIVINA DIAS SOL QUEIROZ,

Pró-Reitora de Cidadania e Sustentabilidade.

CRISTIANO COSTA ARGEMON VIEIRA,

Pró-Reitor de Graduação.

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
11/08/2026
Nº 8859
Pg. 172

ANEXO I - DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS

(Edital Nº 42/2026 - Procids/Prograd/UFMS)

1. **Vaga de Tutor**

Câmpus	Protocolo SigProj	Nome do (a) candidato (a)	Classificação	Reserva de Vaga
Três Lagoas	YPZWG.230726	Sueli Santiago Baldan	1º	Não

2. **Vaga de Co-Tutor**

Câmpus	Protocolo SIGProj	Nome do (a) candidato (a)	Classificação	Reserva de Vaga
Três Lagoas	PVDRD.030826	Larissa da Silva Barcelos	1º	Não

3. **Orientador de Serviço**

Câmpus	Protocolo SigProj	Nome do (a) candidato (a)	Classificação	Reserva de Vaga
Três Lagoas	TWMUD.030826	Renata de Matos Vicente	Cadastro reserva	Não

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
11/08/2026
Nº 8859
Pg. 173

ANEXO II - DAS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

(Edital Nº 42/2026 - Procids/Prograd/UFMS)

Câmpus	Protocolo SigProj	Motivo
Três Lagoas	SPD1E.020826	NÃO ATENDEU AO ITEM 4 DO EDITAL PROCIDS/PROGRAD/UFMS Nº 34, DE 20 DE JULHO DE 2026.

Documento assinado eletronicamente por **Vivina Dias Sol Queiroz**, **Pró-Reitor(a)**, em 10/08/2026, às 10:37, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Costa Argemon Vieira**, **Pró-Reitor(a)**, em 10/08/2026, às 11:35, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6585734** e o código CRC **05939155**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE CIDADANIA E SUSTENTABILIDADE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

11/08/2026
Nº 8859
Pg. 174